

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Para o Mestrado, o peso do Curriculum Vitae é de 60%, e da Entrevista é de 40%.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
NOME DO CANDIDATO:
1. Experiência: Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1. Estudante com atividade de Pesquisa (graduação)	Semestre	1		
1.2. Atividade de Aperfeiçoamento/especialização	(4 pontos na área do Mestrado e 2 pontos em outra área)			
1.3. Professor em nível superior	Semestre	1		
1.4. Pesquisador na área de formação *	Semestre	2		

* profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato A)	Artigo	55		
4.2. Patentes depositada		55		
4.3. Patentes concedida		80		
4.4. Protótipos, produtos e processos		55		
4.5. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato B)	Artigo	45		
4.6. Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	1		

Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção
Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação poderá ser revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS				
Para o Doutorado, o peso do Curriculum Vitae é de 50%, do anteprojeto (conforme modelo pré-definido) é de 20% e da entrevista é de 30%.				
Crítérios para avaliação do Curriculum Vitae: todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.				
NOME DO CANDIDATO:				
1. Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos (Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1. Professor em nível superior	Semestre	2		
1.2. Pesquisador na área de formação*	Semestre	2		
* Profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.				
1. Produção Bibliográfica: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área Materiais. (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo). (Para patentes e protótipos anexar o material).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
8.1. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato A)	Artigo	55		
4.7 Patentes depositada		55		
4.8 Patentes concedida		80		
4.9 Protótipos, produtos e processos		55		
4.10 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato B)	Artigo	45		
4.11 Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	1		
Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção				

Observações:

4. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
5. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
6. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação poderá ser revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.